



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2019 faz saber:

Errata 001- Edital 001/2019

*** No item 3.3.3 onde lê-se:**

3.3.3 Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.

***Leia-se:**

3.3.3 Carga horária: 24 (vinte e quatro) horas semanais.

***No item 4.2 onde lê-se:**

4.2 Professor de Educação Básica- PEBII

Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Infantil e de 1º a 6º ano do Ensino Fundamental; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático pedagógico; escrever livros de classes e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

***Leia-se:**

Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Infantil e de 1º a 5º ano do Ensino Fundamental; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático pedagógico; escrever livros de classes e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

***No item 7.1.9 onde lê-se:**

7.1.9 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 30% (cinquenta por cento) de aproveitamento do total de pontos da prova escrita objetiva de múltipla escolha.

***Leia-se:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

7.1.9 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 30% (trinta por cento) de aproveitamento do total de pontos da prova escrita objetiva de múltipla escolha.

Rio Paranaíba, 07 de janeiro de 2019.

JÚLIO FERNANDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO